>>> *continuação*

Memphis S.A. Industrial - CNPJ 92.697.010/0001-46

18. Receita operacional: Segue abaixo a conciliação entre a receita operacional bruta e a receita operacional líquida apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Receita operacional bruta	101.193	117.990	225.717	262.246
(-) Devoluções e abatimentos	(3.402)	(1.777)	(14.226)	(11.261)
(-) Impostos sobre as vendas	(11.952)	(10.242)	(32.691)	(32.761)
Receita operacional líquida	**85.839**	**105.971**	**178.800**	**218.224**

19. Receitas e Despesas Financeiras:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Juros auferidos	6	2	64	63
Descontos obtidos	17	3	31	30
Receita de aplicações financeiras	22.928	22.737	24.271	25.112
Variação monetária ativa	2.424	3.046	3.241	3.048
Variação cambial ativa	1.008	-	1.008	-
Outras receitas	-	-	-	7
Total de receitas financeiras	**26.383**	**25.788**	**28.615**	**28.260**
Juros sobre duplicatas	(28)	(13)	(270)	(112)
Descontos concedidos	-	-	(1)	-
Despesas comissões bancárias	(22)	(16)	(78)	(64)
Variação cambial passiva	(102)	(134)	(102)	(134)
Total de despesas financeiras	**(152)**	**(163)**	**(451)**	**(310)**

20. Despesas por Natureza:

	Controladora		Consolidado	
Despesas por função:	2024	2023	2024	2023
Custo dos produtos vendidos	(87.827)	(94.913)	(85.945)	(100.004)
Com vendas	(2.017)	(139)	(34.860)	(45.072)
Gerais e administrativas	(2.577)	(4.687)	(19.245)	(17.693)
	(92.421)	**(99.739)**	**(140.050)**	**(162.769)**
Despesas por natureza:				
Matéria prima e mat. de uso e consumo	(65.215)	(69.284)	(80.509)	(90.169)
Despesas com pessoal	(11.210)	(13.795)	(16.525)	(24.846)
Fretes	(470)	(386)	(15.986)	(17.301)
Depreciação e amortização	(4.703)	(4.928)	(4.650)	(5.237)
Energia elétrica	(2.352)	(2.573)	(2.325)	(2.592)
Consultoria e assessoria	(193)	(193)	(437)	(399)
Comissões de representantes	-	-	(6.394)	(7.220)
Outras despesas	(8.278)	(8.580)	(13.224)	(15.005)
	(92.421)	**(99.739)**	**(140.050)**	**(162.769)**

21. Outras receitas e despesas operacionais líquidas:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Serviços de manutenção*	3.757	-	4.513	-
Baixa perda de estoques*	3.228	-	3.228	-
Substituição de peças*	1.048	-	1.048	-
Hardware automação*	2.065	-	2.065	-
Outros	980	211	57	306
Total	**11.078**	**211**	**10.911**	**306**

*Despesas referentes aos reparos na sede da controladora/controlada após a enchente da emergência climática em maio de 2024.

22. Participações nos Resultados: Em conformidade com o programa de participação dos resultados devidamente homologado junto ao sindicato, foi registrado o montante de R$594 e R$1.172, controladora e consolidado, respectivamente, referente à participação nos resultados do exercício (R$1.116 e R$1.865 controladora e consolidado respectivamente no exercício de 2023). O programa de participação de empregados e administradores é baseado em metas operacionais e financeiras, individuais e corporativas, previamente estabelecidas às quais são apuradas ao final do exercício para verificação da parcela de seu atendimento e consequente distribuição dos valores devidos. Os valores demonstrados abaixo estão inclusos nas despesas administrativas, porém a base de cálculo é o resultado operacional líquido antes das provisões das participações.

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Administradores	-	-	829	710
Empregados	594	1.116	1.150	1.865
Total	**594**	**1.116**	**1.979**	**2.575**

Conselho de Administração: Carlos Alberto Kroeff - Presidente; Marcos Lutz Uber - Vice-Presidente; Francisco Eduardo Caruccio - Conselheiro
Diretoria: Raul Lutz Kroeff - Diretor Presidente;
João Paulo Pirró - Diretor; Carlos Valotta - Diretor; Fernanda Moraes da Silva Forace - Diretora. **Contador:** Vágner Pereira Gomes - CRC/RS 104917/O-7

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Conselheiros, Diretores e Acionistas da **Memphis S.A. Industrial**. Porto Alegre - RS.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Memphis S.A. Industrial (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. Ltda. - CRC-SP015199/F. **Vicente de Giacomo Pias** - Contador CRC-RS 097557/O

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a **PUBLICAÇÃO DOS SEGUINTES PROCESSOS LICITATÓRIOS: Licitação nº 37/2025, Pregão Eletrônico nº 27/2025 –** Data de abertura: 15/04/2025, às 09h30min – Contratação de empresa denominada produtora cultural para a realização do evento 6º Festival Gastronômico da Batata nos dias 16, 17 e 28 de maio de 2025 no Centro de Eventos, localizado na Avenida Benjamin Constant, nº 1441, Bairro Cipó em São Francisco de Paula, para prestar os serviços de atendimento e das necessidades do evento. **Licitação nº 24/2025, Pregão Eletrônico nº 16/2025** – Data de abertura: 28/04/2025, às 09h30min – Registro de Preços para eventuais aquisições de gêneros alimentícios conforme demanda das secretarias municipais. As sessões serão realizadas através do Portal de Compras Públicas, no link: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações disponíveis no site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br. 28 de março de 2025. Arquimedes da Silva de Aguiar, Prefeito em Exercício.

TAURUS ARMAS S.A.

TASA3 TASA4

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 92.781.335/0001-02 - NIRE 4330000739-1

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 29 de Abril de 2025, às 14:00 Horas

São convocados os senhores acionistas da Taurus Armas S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada na sede social da Companhia, na Avenida São Borja, nº 2.181, Prédio "A", Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 29 de abril de 2025, às 14:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração, relatório dos auditores independentes, Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e Parecer do Conselho Fiscal; (ii) Examinar, discutir e votar a destinação de resultados e distribuição de dividendos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Deliberar sobre a fixação do número de vagas para compor o Conselho de Administração no mandato que se inicia a partir da eleição a ser realizada na Assembleia; (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração; (v) Eleger os membros do Conselho Fiscal; (vi) Deliberar sobre a proposta de remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária para o exercício social de 2025, nos termos da proposta da administração; e (vii) Deliberar sobre a proposta da administração de remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025, nos termos da proposta da administração. **Em Assembleia Extraordinária:** (i) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social mediante a capitalização de parte do saldo da conta de Reserva Estatutária (prevista no art. 41 do Estatuto Social), no montante de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com emissão de novas ações, a serem bonificadas aos acionistas nos termos da proposta da administração; e (ii) Em caso de aprovação do item (i) acima, deliberar sobre a reforma do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo capital social e número de ações que o representa, com a respectiva consolidação do documento. Instruções Gerais: A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será realizada de forma presencial na sede da Companhia. Essa opção foi definida em função da tradição de a Companhia sempre realizar suas assembleias presencialmente nesse local, criando, assim, uma oportunidade adicional para os acionistas conhecerem as instalações. Além disso, a administração entende que o formato presencial garante uma comunicação mais clara e direta entre os presentes, possibilitando debates mais produtivos e a tomada de decisões informadas. Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a proposta da administração e demais informações exigidas pela Resolução CVM nº 81/22, encontram-se nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia (https://ri.taurusarmas.com.br/). Tais documentos encontram-se disponíveis também, desde a referida data, na sede da Companhia, conforme exigido pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Para participar da Assembleia, nos termos do Art. 15 do Estatuto Social da Companhia, os senhores acionistas, por si ou por seus representantes/procuradores legalmente constituídos, conforme o caso, deverão apresentar: (i) documento de identidade da pessoa natural presente; (ii) comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária das ações com antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data da realização da Assembleia, ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, ficando dispensados da apresentação desse documento os acionistas que constarem da base acionária atualizada emitida pela instituição financeira depositária e pelo escriturador; e (iii) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, desde que o respectivo instrumento de procuração, apresentado em documento original, tenha sido regularmente depositado fisicamente na sede social da Companhia ou na forma digital, validado pelo Sistema ICP Brasil. A representação dos acionistas pessoas jurídicas ou fundos de investimento dependem da apresentação, ainda, dos documentos comprobatórios dos poderes de representação (cópia do regulamento e/ou do estatuto social ou do contrato social atualizado, conforme o caso, e do ato que investe o representante de poderes suficientes). Para facilitar a participação, a Companhia recomenda que os senhores acionistas antecipem, preferencialmente até 02 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia (até 25/04/2025, às 14:00 horas), o envio de cópias dos documentos de comprovação da qualidade de acionista e de representação acima referidos, remetendo tais documentos em atenção à área de relações com investidores por e-mail para agoe@taurus.com.br, ou para a sede da Companhia no seguinte endereço: Avenida do São Borja, nº 2181, Prédio "A", CEP 93035-411, São Leopoldo, RS - Brasil aos cuidados da área de relações com investidores. Conforme previsto nos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas da Companhia também poderão exercer o voto em Assembleia por meio de voto a distância, usando o "Boletim de Voto à Distância", que pode ser obtido nos sites de relações com investidores da Companhia (https://ri.taurusarmas.com.br/), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), devendo ser recebido pela Companhia até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia. Para fins do artigo 5º da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia informa que o percentual mínimo do capital votante necessário para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 3º da Resolução CVM 70/2022. Sem prejuízo do prazo previsto no artigo 141, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/1976, a Companhia destaca a importância de os pedidos de voto múltiplo serem feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos demais acionistas. Por fim, destaca-se que o Conselho Fiscal da Companhia é de funcionamento permanente, razão pela qual não se aplica o disposto no artigo 5º, inciso I-A, da Resolução CVM nº 81/2022.

Prefeitura Municipal de Farroupilha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025 - Contratação de empresa especializada para realizar coleta, transporte e destinação final ambiental correta dos resíduos do Parque de Máquinas Municipal de Farroupilha. Data da sessão: 17/04/2025 às 13h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025 - Aquisição e instalação de carroceria metálica para o veículo Caminhão Ford Cargo 1514, Placa IIA 3526, da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. Data da sessão: 23/04/2025 às 08h30min.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2025 - Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para execução das obras de reforma e adequações elétricas e hidráulicas dos parques e praças. Data da sessão: 23/04/2025, às 13h30min.

Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.

CNPJ/MF Nº. 32.161.500/0001-00 - NIRE Nº. 43.300.062.627 - COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 25 de fevereiro de 2025, às 15h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Paraná, nº. 2435, bairro Navegantes, CEP 90.240-600, Porto Alegre/RS. **2. PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA**: Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** (i) Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria, bem como as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) examinar e opinar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e sobre a proposta do orçamento de capital da Companhia, para o exercício de 2025. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, por unanimidade de votos, examinadas as matérias constantes da ordem do dia, após debates e discussões: (i) manifestaram-se favoravelmente ao relatório da administração, às contas apresentadas pela Diretoria e às demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, assim como à sua submissão à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas; e (ii) manifestaram-se favoravelmente à proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas; e (iii) manifestaram-se favoravelmente à proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2025, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Porto Alegre/RS, 25 de fevereiro de 2025. **Assinaturas**: Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros**: **(1)** Josiane Carvalho de Almeida; **(2)** Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e **(3)** Roberto Penna Chaves Neto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCERGS - Certifico o registro sob o nº 10972181 em 21/03/2025 e Protocolo 250923106 - 13/03/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Alibem Alimentos S.A.

Companhia Fechada - CNPJ/ME 03.941.052/0001-50 - NIRE 43 3 0005793 3

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Data, hora e local: 24 de fevereiro de 2025, às 14h, na forma virtual pela plataforma Zoom. **Presenças:** Presentes todos os membros do conselho de administração da Alibem Alimentos S.A. ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do conselho de administração. **Ordem do Dia:** (i) aprovar o Regimento Interno dos Comitês; (ii) aprovar a realização da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, da Companhia ("Notas Comerciais Escriturais"), com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais a ser prevista no Termo de Emissão (conforme definido abaixo) ("Data de Emissão"), o valor total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) representativo de 1.000 (mil) notas comerciais escriturais ("Emissão"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático, sob o regime de garantia firme de colocação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 ("Lei 14.195"), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente), com prazo de vencimento de 2 (dois) anos a contar da Data de Emissão, as quais não serão atualizadas monetariamente, com incidência de juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, *("over extra-grupo"*, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida exponencialmente de *spread* equivalente a 1,77% (um inteiro e setenta e sete centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis e, ainda, com todos os demais termos, prazos e condições da Emissão e da Oferta, incluindo as condições de amortização, subscrição e colocação das Notas Comerciais Escriturais, a serem acordados no *("Termo Da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Alibem Alimentos S.A.".* a ser celebrado entre a Companhia, os Avalistas (conforme definidos no Termo de Emissão) e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 22.610.500/0001-88, ("Agente Fiduciário" e ("Termo de Emissão", respectivamente); (iii) autorizar expressamente a diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações da Ordem do Dia, assinar todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à Oferta, incluindo o Termo de Emissão, o *"Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, da Alibem Alimentos S.A.".* a ser celebrado entre a Companhia, os Avalistas e a instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder" e "Contrato de Distribuição", respectivamente) e quaisquer aditamentos a tais instrumentos, se aplicável, bem como contratar o Coordenador Líder, o Agente Fiduciário, o escriturador, o banco liquidante, os assessores legais e quaisquer outros prestadores de serviço necessários à implementação da Emissão e da Oferta; e (iv) ratificar todos os atos eventualmente já praticados pela Companhia e/ou seus representantes legais, relacionados às matérias acima. **Mesa:** Sr. Maximiliano Chang Lee - Presidente e Sr. Felipe Shen Pacheco da Silva - Secretário. **Deliberações:** Os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) aprovar o Regimento Interno dos Comitês de (a) Auditoria, Compliance e Riscos; (b) Cultura e Gestão de Pessoas; e, (c) Inovação, Planejamento e Estratégia; (ii) aprovar a realização da Emissão e da Oferta, com prazo de vencimento de 2 (dois) anos a contar da Data de Emissão, as quais não serão atualizadas monetariamente, com incidência de juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, *("over extra-grupo"*, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida exponencialmente de spread equivalente a 1,77% (um inteiro e setenta e sete centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis e, ainda, com todos os demais termos, prazos e condições da Emissão e da Oferta, incluindo as condições de amortização, subscrição e colocação das Notas Comerciais Escriturais, a serem acordados no Termo de Emissão; (iii) autorizar expressamente a diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações da Ordem do Dia, assinar todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à Oferta, incluindo o Termo de Emissão, o Contrato de Distribuição, e quaisquer aditamentos a tais instrumentos, se aplicável, bem como contratar o Coordenador Líder, o Agente Fiduciário, o escriturador, o banco liquidante, os assessores legais e quaisquer outros prestadores de serviço necessários à implementação da Emissão e da Oferta; e (iv) ratificar todos os atos eventualmente já praticados pela Companhia e/ou seus representantes legais, relacionados às matérias acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Presenças: Mesa: Maximiliano Chang Lee - Presidente; Felipe Shen Pacheco da Silva - Secretário. Conselheiros: Maximiliano Chang Lee, Michele Shen Lee, Lee Shing Wen, Juscelino Francisco Gonçalves e Francisco Olinto Velo Schmitt. Porto Alegre - RS, 24 de fevereiro de 2025. Cópia transcrita do Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Confere com o original. Maximiliano Chang Lee - Presidente. Felipe Shen Pacheco da Silva - Secretário. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 10967072 em 19/03/2025 da Empresa ALIBEM ALIMENTOS S.A., CNPJ 03941052000150 e protocolo 250902508 - 12/03/2025. Autenticação: B9EE355864EC6D17E61FB399ACF35ACCDF0FBE8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Anvisa interdita pasta de dentes da Colgate

A Agência Nacional de Segurança Sanitária (Anvisa) interditou cautelarmente todas as pastas de dente do modelo Colgate Clean Mint após clientes relatarem que o produto estaria causando reações alérgicas, como ardência, inchaço, vermelhidão e aftas na boca, na língua e na gengiva.

Segundo a medida publicada no DOU (Diário Oficial da União), a ação foi adotada "considerando o número significativo de relatos de eventos adversos associados ao uso do produto".

Os problemas teriam ocorrido após a mudança na fórmula do produto, que agora contém fluoreto de estanho. Segundo a Colgate-Palmolive, a composição é segura e "amplamente usada em cremes dentais em todo o mundo". No Reclame Aqui, plataforma para compartilhamento de problemas dos consumidores, um dos clientes que sofreu com reações alérgicas ao produto diz que teve inflamações e feridas na língua e na boca.

A empresa afirma que uma pequena minoria das pessoas pode apresentar sensibilidade a determinados ingredientes, e que, nesses casos, a recomendação é a descontinuidade do uso do produto e que monitora atentamente os relatos e acompanha cada situação individualmente. Consumidores que tiverem dúvidas ou precisarem conversar sobre os produtos, podem buscar o canal de atendimento no número 0800 703 7722. "A nova fórmula é o resultado de mais de uma década de pesquisa e desenvolvimento e testes extensivos com consumidores, inclusive no Brasil, para proporcionar às pessoas uma excelente saúde bucal. Nossos produtos e seus ingredientes passam por testes rigorosos e são aprovados por agências regulatórias em todo o mundo", diz a empresa em nota.